



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA INGRESSO NO PET DOS CURSOS DE LETRAS -UFU

Edital Nº 02/2022

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) dos Cursos de Letras da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Letras.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica,
 científica, tecnológica e acadêmica;
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- 1.2 São deveres do aluno bolsista:
- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;
- III Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;





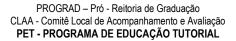
- IV Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- IX Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, **ao iniciar as atividades no PET**. Não são consideradas, neste item, bolsas dos auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Letras, na data de inscrição.
- 3.2 Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 4 componentes curriculares do Curso de Letras da UFU.
- 3.3 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo na Letras.





- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.
- 3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 70.
- 3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 4.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem na categoria PPI (Pretos, Pardos e Indígenas), conforme definido pelo "PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU", Processo SEI N° 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021. Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, para vagas de bolsistas: Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas à ampla concorrência; Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI.
- 4.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer à vaga em uma das categorias descritas no item 4.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.
- 4.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira: Categoria A: 02 vagas para bolsistas; Categoria B: 01 vaga para bolsista.
- 4.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios: (a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria A; (b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então as vagas da Categoria A serão remanejadas para a Categoria B.





- 4.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.
- 4.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email difdo@prograd.ufu.br (DIFDO Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao email um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

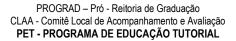
5 INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias 27 de setembro e 3 de outubro de 2022.

Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição que será disponibilizado no site do PET Letras no dia 27/09.

O edital e o link de acesso ao formulário serão divulgados no site do PET Letras https://petletrasufu.weebly.com/

- 5.1. Anexar o Histórico Escolar Validável, com CRA, em formato PDF, no formulário de inscrição. O histórico escolar validável está disponível no Portal do Estudante;
- 5.2 No campo destinado à carta de intenções, deve haver:





- Conteúdo da carta com exposição acerca das intenções para participar do PET
 Letras, dissertando sobre os fatores pelos quais gostaria de participar do Programa
 e em quais atividades tem mais expectativa de contribuir (atividades de ensino, de
 pesquisa e de extensão).
- 5.2.1 A redação da carta de intenções deve obedecer à norma culta do português escrito, de modo que a não observância da norma culta para a construção do texto será penalizada.
- 5.3 Assinalar o campo indicado no formulário de inscrição, concordando com as normativas prescritas neste Edital 02 /2022.

6 PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Número de vagas: 03 vagas para bolsistas, sendo 01 vaga destinada às cotas PPI (Pretos, Pardos e Indígenas). A entrada dos alunos bolsistas se dará em outubro ou novembro/2022.
- 6.2 Critérios eliminatórios
- 6.2.1 Será verificado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e serão eliminados os candidatos que apresentarem CRA inferior a 70 (setenta pontos).
- 6.2.2 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem suas matrículas nas disciplinas referentes ao período 2021 (2020/02).
- 6.3 Critérios classificatórios:

A classificação dos candidatos será definida a partir de 4 etapas:

- 6.3.1 **Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).** Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.
- 6.3.2 **Avaliação da carta de intenções:** Serão parâmetros de avaliação: apresentação pessoal e relato das intenções, conforme solicitado no item 5.2; conhecimento do PET e das atividades desenvolvidas pelo PET. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.
- 6.3.3 **Avaliação escrita:** Será composta por uma questão discursiva de temática geral comum ao primeiro período dos cursos de Letras. Os candidatos terão o tempo de no máximo 2 horas para a realização da avaliação escrita. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.





6.3.4 Entrevista on-line: Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção, a fim de avaliar sua motivação, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em http://www.prograd.ufu.br/pet. A entrevista se dará por videoconferência, cujo link será enviado previamente aos candidatos. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

6.4 Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final definida por meio da média aritmética das pontuações das quatro etapas, representada por meio da seguinte expressão:

Pontuação Final (PF) = 0,25 x CRA + 0,25 x CI + 0,25 x AE + 0,25 x EN

Sendo:

I) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 0 a 100 pontos

II) Carta de intenções (CI): 0 a 100 pontos

III) Avaliação escrita (AE): 0 a 100 pontos

IV) Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

6.5 Caso o candidato não apresente o Histórico Escolar Validável, não apresente sua carta de intenções no campo específico para este fim no formulário, ou não compareça à entrevista, ele será desclassificado do processo seletivo.

6.7 O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota da carta de intenções e a nota da entrevista.

7 COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora Dra. Valeska Virgínia Soares Souza, um (a) professor (a) convidado (a) e um aluno do PET Letras.

- A Comissão de seleção analisa a documentação dos candidatos, coordena e avalia todas as etapas do processo seletivo.

8 RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado será divulgado nas plataformas digitais do PET Letras: *Instagram*, *Facebook* e site.





- 8.2 Este processo seletivo tem validade de 6 meses a partir da divulgação do resultado.
- 8.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer pelo e-mail <u>petletufu@gmail.com</u> à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, pelo e-mail <u>jecunha@ufu.br</u> do presidente do CLAA, Prof. Dr. Jesiel Cunha, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.
- 8.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	16 de setembro/22	13h	-Redes sociais: Facebook (PET Letras UFU) e Instagram (@petletrasufu) - Site: www.editais.ufu.br
Solicitação de Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO	23 de setembro/22		Conforme item 4.5.1
Período de inscrição	27 de setembro a 3 de outubro/22	-	Conforme item 5
Divulgação das inscrições deferidas	4 de outubro/22	13h	- Redes sociais: Facebook (PET Letras UFU) e Instagram (@petletrasufu)
Recurso quanto ao Indeferimento, caso exista, de inscrições	5 de outubro/22	-	- E-mail: petletufu@gmail.com
Divulgação final das inscrições deferidas	6 de outubro/22	13h	-Redes sociais: <i>Facebook</i> (PET Letras UFU) e <i>Instagram</i> (@petletrasufu)





Realização da avaliação escrita	7 de outubro/22	13h	-Videoconferência por meio de um formulário com a questão discursivaOs links serão disponibilizados por meio redes sociais: facebook (PET Letras UFU) e Instagram (@petletrasufu)
Realização da Entrevista	7 de outubro/22	15h30min	-Videoconferência: O link será disponibilizado via e-mail (petletufu@gmail.com)
Divulgação do resultado	10 de outubro/22	13h	- Redes sociais: Facebook (PET Letras UFU) e Instagram (@petletrasufu)
Período para recurso	11 e 12 de outubro/22	-	Via o seguinte e-mail: petletufu@gmail.com
Resultado final	13 de outubro/22	13h	-Disponível por meio das redes sociais: <i>Facebook</i> (PET Letras UFU) e <i>Instagram</i> (@petletrasufu)
Ingresso no Grupo	Outubro ou novembro/22	-	-

9.1 "O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis." Ou seja, este documento não está disponível diretamente no Portal do Estudante.

10 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página http://www.prograd.ufu.br/pet.

Uberlândia, 16 de setembro de 2022.

Valesha Vergínia Joares Souga

Prof. Dra. Valeska Virgínia Soares Souza Tutora do PET dos cursos de Letras UFU